



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 23/02/2018

As 15:00 hs sob N.º 053

SECRETÁRIA
PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI N.º 033/2018

DATA: 22 - FEVEREIRO - 2018

AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA: Altera redação do Art.5º da Lei Municipal n.º 038/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º- Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal n.º 038/97 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º) O Serviço de Inspeção Municipal/Produto de Origem Animal – SIM/POA – Icaraíma, contará com um grupo consultivo composto pelos seguintes representantes:

- a) Um representante Secretaria Municipal de saúde;
- b) Um representante da Secretária Municipal de Agricultura;
- c) Um representante da Secretária Municipal do Meio Ambiente;
- d) Secretaria Estadual da Agricultura.

Parágrafo Único: São atribuições do Grupo Consultivo que trata este artigo:

- a) Auxiliar o SIM/POA – Icaraíma na elaboração de normas e regulamentos a que se refere esta Lei;
- b) analisar e emitir parecer, sobre projetos de construção reforma e aparelhamento dos estabelecimentos;
- c) “analisar e emitir parecer sobre processo de registro da embalagem e rotulamento de produtos de origem animal.”

Art. 2º - Permanecem inalterado os demais artigos e condições da Lei Municipal 038/97.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

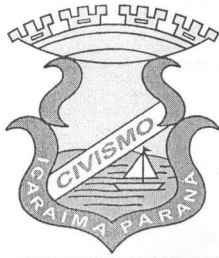
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias
do mês de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 033/2018 que altera o Art. 5º da Lei Municipal 038/97.

Tal matéria se destina a atualizar e adequar a Lei Municipal 038/97 para melhor funcionamento do Sistema de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal – SIM/POA, em nosso Município.

Vários comerciantes necessitam de providenciarem o registro de seus produtos para atendimento das normas da Vigilância Sanitária e para que isso possa ser providenciado é necessária essa adequação para o efetivo funcionamento desse sistema em nosso Município.

Assim diante do que expomos solicitamos dos Nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal